



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.002429/15
Senha: 86F8ECE

AL-P-(SGM) Nº 053

Teresina (PI), 03 de março de 2015.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Evaldo Gomes** que:

“Dispõe sobre as cotas para o ingresso de pessoas egressas do ensino público municipal, estadual ou federal no serviço público estadual em cargos efetivos no Estado do Piauí.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

RECEBUEMOS DO GOVERNADOR

16/03/15

Simone